



Diário oficial eletrônico do município de

# PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

[www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)

TERÇA - FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição 1718  
04 páginas



## EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS  
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**  
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E  
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

**ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO:** <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

**E-MAIL:** diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Secretário Municipal de Administração

**TRIAGEM EDITORIAL:** Lidiane Kozak

**RESPONSABILIDADE TÉCNICA:** Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

**APOIO TÉCNICO:** Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

**Edifício da Prefeitura Municipal**  
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

### EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Adelmo Luiz Klosowski

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Dayanne Louise do Prado

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Beatriz Aparecida Klosowski

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Jane Aparecida de Souza Grande

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Luiz Felipe Daciuk

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luís Cesar Sanches Filho

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL: Alex Fabiano Garcia

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Efraim Kos

### CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Jaison Kuhn - Presidente

VEREADOR: Lademiro Budnik - Vice-Presidente

VEREADOR: Iroslau Woruby - 1º Secretário

VEREADOR: José Pereira Neto - 2º Secretário

VEREADORA: Soraia Valeria Bubniak

VEREADORA: Carina Gasparim Rampi

VEREADOR: Luciano Marcos Antonio

VEREADOR: Anderson Alexandre Lemos

VEREADOR: Marcos Roberto Lachovicz

VEREADOR: Audio Charachouski

VEREADOR: Osmário Batista

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ivo Proczikevicz

## EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

### EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 001/2019

*“Altera o parágrafo 1º do artigo 102, da Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências.”*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E A MESA DIRETIVA, NOS TERMOS DO ART.45 § 8º DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E ART. 149, § 4º. DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGA A SEGUINTE

### EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

**Art. 1º.** O parágrafo 1º do artigo 102, da Lei Orgânica Municipal, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 102. [...]*

*§ 1º - O Poder Executivo, através da Secretaria de Finanças, enviará, à Câmara Municipal, até o dia 15 de cada mês, e disponibilizará por meio do Portal da Transparência do Município disponível na internet, o Balancete das Contas Municipais.”*

**Art. 2º.** Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala do Plenário, em 29 de outubro de 2019.

**Vereador Jaison Kuhn**

Presidente da Câmara Municipal

**Vereador Lademiro Budnik**

Vice Presidente da Câmara Municipal

**Vereador Iroslau Woruby**

Primeiro Secretário da Câmara Municipal

**Vereador José Pereira Neto**

Segundo Secretário da Câmara Municipal

## LICITAÇÕES

### AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 017/2019

**OBJETO:** Credenciamento de empresas para a futura e eventual prestação de serviços de mecânica geral – mão de obra/hora linhas média e pesada, com a utilização do Sistema Tempário e sem fornecimento de peças, visando a manutenção dos veículos da frota municipal.

**VALOR MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 351.655,00 (Trezentos e cinquenta e um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais).

**PROTOCOLO DO ENVELOPE:** dia 07 de novembro de 2019 até o dia 07 de novembro de 2020.

**DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIÇOS:** 02 de dezembro de 2019.

**INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br), e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, [licitaprude@prudentopolis.pr.gov.br](mailto:licitaprude@prudentopolis.pr.gov.br), fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

**Vanessa ap. Becher sass**

Membro da CPL

### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 009/2019

**OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica especializada para a prestação de serviços de obras e engenharia, em regime de empreitada por preço global, regime de execução imediata, incluindo



o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, consistente na Execução de Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q.).

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 185.709,64 (Cento e oitenta e cinco mil, setecentos e nove reais e sessenta e quatro centavos).

**DATA:** 09 de dezembro de 2019, às 08h30m.

**INFORMAÇÕES:** As informações poderão ser obtidas no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br), e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

**Vanessa Ap. Becher Sass**  
Membro da CPL

#### Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 071/2019.

**Motivação:** artigo 25, inciso II, e artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

**Contrato nº 277/2019.**

**Objeto:** Contratação de curso em formato de imersão baseado em normas técnicas da ABNT, com vistas ao desenvolvimento profissional e capacitação de Líderes de Turismo de Aventura para profissionais residentes e atuantes na cidade de Prudentópolis - PR.

**Adjudicatário:** AIMBERETECH LTDA ME

**Valor:** R\$ 7.990,00 (Sete mil, novecentos e noventa reais).

**Data:** 05 de novembro de 2019.

**Vigência:** 120 (cento e vinte) dias.

**Fiscal:** Suellen Erdmann

**Gestor:** A gestão do Contrato ficará a cargo da Sra. Cristiane Guimarães Boiko Rossetim, Secretária de Turismo.

#### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **RODOGREEN IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA ME**, convocada a assinar o Contrato nº 278/2019, para a aquisição de veículo trailer semirreboque novo para centro de controle de zoonoses, conforme proposta de número 10444.476000/14180-03, repasse pelo Ministério da Saúde, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 124/2019, no prazo de 05 (cinco) dias, transcorrido o prazo a empresa será notificada para no prazo de 02 (duas) horas encaminhar o Contrato devidamente assinados, inclusive pelos testemunhas, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

O Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor do **Contrato nº 278/2019**, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias, que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis - PR, 05 de novembro de 2019.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

#### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO - COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preço/Contrato nº 248/2019 para o Registro de Preços para aquisição de Kimonos para as oficinas/aulas de Jiu Jitsu que são

ofertadas para as crianças e adolescentes atendidos pelo CRAS, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 130/2019 – SRP, no prazo de 05 (cinco) dias, transcorrido o prazo a empresa será notificada para no prazo de 02 (duas) horas encaminhar a Ata de Registro de Preço/Contrato devidamente assinados, inclusive pelos testemunhas, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços/Contrato Administrativo será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preço/**Contrato nº 248/2019**, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias, que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis - PR, 05 de novembro de 2019.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

#### Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 070/2019.

**Motivação:** artigo 25, inciso II, e artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

**Contrato nº 275/2019.**

**Objeto:** Contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de mecânica geral – mão de obra/hora – sem fornecimento de peças, com utilização de Sistema Tempário, visando a manutenção dos veículos da linha leve da frota municipal.

**Adjudicatário:** JOSÉ LUIS SOARES DE FRANÇA MECÂNICA LTDA ME

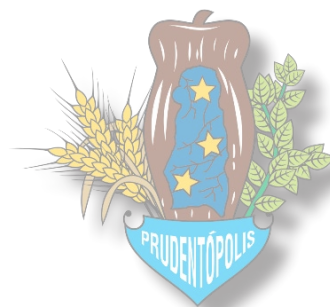
**Valor:** R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

**Data:** 04 de novembro de 2019.

**Vigência:** O presente contrato terá vigência equivalente à vigência do processo de credenciamento, sendo esta até a data de 09 (nove) de agosto de 2020, não sendo possível a prorrogação de tal prazo.

**Fiscal:** A fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores Srs. José Leonirto Dalzotto para os serviços que envolvam veículos da Secretaria de Saúde, Marcelo Sidnei Chanivski para serviços que envolvam veículos da Secretaria de Educação, Pedro Krauczuk para os serviços que envolvam veículos da Secretaria de Transportes e Infraestrutura e José Luiz Bini para os serviços que envolvam veículos da Secretaria de Transportes e Infraestrutura e demais secretarias

**Gestor:** A gestão do Contrato ficará a cargo do Sr. Luis Cesar Sanches Filho, Secretário de Transportes e Infraestrutura.





**O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)